



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nº 018/2021**

### **PROJETO CAFÉ APUI AGROFLORESTAL**

#### **Contratação de Pessoa Jurídica - Assistência Técnica e Extensão Rural Projeto Café em Agrofloresta**

##### **1. Contexto e Justificativa**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2012 foi iniciado o projeto “Café em Agrofloresta” o qual é executado pelo IDESAM em parceria com a Associação de Produtores Familiares Ouro Verde, no município de Apuí, AM.

O projeto tem como propósito fomentar a recuperação de cafezais improdutivos em sintonia com a conservação da paisagem local, geração de renda e trabalho, para isso fortalecendo a organização produtiva individual e social junto à agricultura familiar.

Dentre as atividades do projeto está a assessoria técnica aos produtores, de forma individual e também coletiva, com capacitações, dias de campo, cursos etc. A equipe técnica é diretamente responsável também pela execução de novos plantios e articulações locais para tanto.

**Para realizar as atividades descritas abaixo, o IDESAM está selecionando Pessoa Jurídica para executar Assistência Técnica e Extensão Rural, voltada aos produtores participantes do projeto “Café em Agrofloresta”.**



## **2. Objetivo**

- Executar ações de ATER junto ao público do projeto;
- Participar da execução de oficinas periódicas nas comunidades, bem como de curso de capacitação;
- Colaborar com a articulação e com o planejamento das oficinas e preparo das viagens de campo;
- Participar da análise de progresso dos trabalhos e compor estratégias para a otimização do mesmo;
- Colaborar com o que for necessário dentro do escopo de suas atividades.

## **3. Perfil do (a) técnico (a)**

- Consultor Pessoa Jurídica com formação técnica nas áreas: agropecuária ou engenharia florestal.
- Possuir no mínimo 02 anos de experiência profissional como técnico de ATER na Amazônia;
- Possuir experiência com facilitação e moderação em processo de ATER;
- Residir em Apuí;
- Possuir disponibilidade para viagens de curta duração em seu território;
- Ser uma pessoa proativa, comunicativa e colaborar quando for necessário, no âmbito de suas atividades.

## **4. Período de Vigência**

Data de assinatura do contrato até 30 de março de 2022, podendo ser prorrogado.

## **5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta**

A Pessoa Jurídica deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: [marina.reia@idesam.org.br](mailto:marina.reia@idesam.org.br) com o assunto “ATER: Café - Apuí”.

As propostas deverão ser enviadas **até 10 de março de 2020**.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email: [marina.reia@idesam.org.br](mailto:marina.reia@idesam.org.br).

---



## **6. Remuneração e Cronograma de Pagamento**

A proposta orçamentária deve ser composta somente com o valor de honorários, de forma mensal. O deslocamento assim como a alimentação nas atividades, serão integralmente custeados pelo IDESAM.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados da seguinte forma:

a) De forma mensal, conforme descrito e aprovado no cronograma de trabalho a ser acordado.

## **7. Método de avaliação das propostas**

Será selecionada a empresa que apresentar menor preço global para a prestação de serviços referente a este TDR, acompanhada da comprovação de experiência em ATER na região Amazônica.

## **8. Prazos do TDR**

Divulgação do TDR: **a partir de 03 de março de 2021.**

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até **13 de março de 2021;**

Escolha da empresa selecionada: **até 15 de março de 2021;**

Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: **16 de março de 2021;**

Contratualização e início das atividades: **17 de março de 2021;**

## **9. Direitos Autorias e confidencialidade:**

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia  
R. Barão de Solimões nº 12, Cj. Parque das Laranjeiras – Flores  
CEP: 69058-250  
Manaus, Amazonas – Brasil  
Tel/Fax: + 55 92 3642-5698  
E-mail/ Website: [idesam@idesam.org.br](mailto:idesam@idesam.org.br) / [www.idesam.org.br](http://www.idesam.org.br)

---



---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48